

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

PARECER Nº 023/15

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ao Projeto de Lei nº **0039-2015**

Autor: **Exmo. Sr. Prefeito Municipal EDINEY TAVEIRA QUEIRÓZ**

“Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para a abertura de crédito adicional especial, transposição e remanejamento de dotações, destinados ao Fundo Municipal de Saúde, para manutenção do SAMU”.

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade reuniu seus membros nesta data para conhecer dos argumentos do Vereador Relator com relação ao Projeto de Lei em epígrafe.

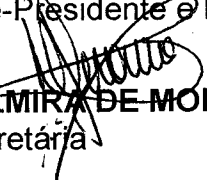
Acatando o posicionamento do Relator e não havendo óbice no âmbito da sua competência, a COFC faz do competente Relatório o seu Parecer, manifestando-se **FAVORAVELMENTE** à continuidade do trâmite do Projeto de Lei nº 0039-2015, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 7 de outubro de 2015.

Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade:

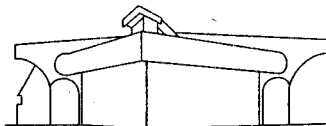

KÁTIA EUZÉBIO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão


NILSON CARLOS ITELVINO
Vice-Presidente e Relator


DELMIRA DE MORAES JERONIMO
Secretária

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo . Data/Hora
20.591 07/10/2015 15:12:05
Responsável 



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

RELATÓRIO

Ao Projeto de Lei nº **0039-2015**

Autor: **Exmo. Sr. Prefeito Municipal EDINEY TAVEIRA QUEIRÓZ**

“Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para a abertura de crédito adicional especial, transposição e remanejamento de dotações, destinados ao Fundo Municipal de Saúde, para manutenção do SAMU”.

O Projeto encaminhado a esta Relatora visa obter autorização legislativa para a abertura de crédito adicional especial, transposição e remanejamento de dotações, destinados ao Fundo Municipal de Saúde, para manutenção do SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência) no valor total de R\$ 259.236,04 (duzentos e cinquenta e nove mil duzentos e trinta e seis reais e quatro centavos), conforme classificação constante dos Anexos I e II.

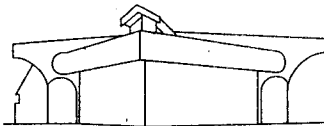
Os recursos necessários à abertura do crédito adicional especial no valor de R\$ 65.625,00 (sessenta e cinco mil seiscentos e vinte e cinco reais), são provenientes do excesso de arrecadação, conforme classificação constante do Anexo III, decorrente de transferências do Governo Federal, por intermédio do Fundo Nacional de Saúde (FNS), conforme consta nos arts. 1º e 2º do projeto.

A transposição, prevista no art. 3º da propositura, no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), será efetivada com a redução do saldo orçamentário do próprio Fundo Municipal de Saúde.

Enquanto o remanejamento, no valor de R\$ 53.611,04 (cinquenta e três mil seiscentos e onze reais e quatro centavos), será efetivado com a realocação de verbas do Gabinete do Prefeito, para o Fundo Municipal de Saúde, conforme previsto no art. 4º e Anexo IV do projeto.

De acordo com a justificativa do Projeto, nos últimos meses, as despesas de manutenção e custeio foram repactuadas, pois, as despesas do SAMU no exercício têm sido superiores às estimadas inicialmente.

Neste contexto, foram celebrados os Termos Aditivos nºs 3º, 4º e 5º e o Contrato Administrativo de Rateio nº 43/2015, porém, o Departamento Municipal de Saúde constatou que as dotações existentes no Fundo Municipal de Saúde são insuficientes para a manutenção do rateio das despesas até o final do exercício, sendo necessário o aumento das dotações direcionadas para a manutenção do SAMU, justificando assim a presente medida.



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

VOTO DO RELATOR

Analizados todos os aspectos que me competem, manifesto meu **VOTO FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 0039-2015, recomendando a esta Comissão o mesmo procedimento.

Palácio Legislativo Água Grande, 7 de outubro de 2015.

NILSON CARLOS ITELVINO

Relator - COFC